



Diário Oficial

Nº 2004 - Ano 2025

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 901, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ATUALIZA O VALOR MONETÁRIO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU E DOS DEMAIS TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES) E RENDAS (PREÇOS PÚBLICOS E TARIFAS) DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL EM VIGOR, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O valor monetário da base de cálculo do IPTU, quanto a de todos os demais tributos como impostos, taxas e contribuições, bem como as rendas públicas municipais, das quais se sobressaem os preços públicos ou tarifas, do Sistema Tributário Municipal em vigor, para o Exercício de 2026, fica atualizado em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), de acordo com a variação acumulada do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos últimos doze meses, entre dezembro de 2024 e novembro de 2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Pradópolis, 22 de dezembro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

Extrato do sorteio para premiação dos programas

"IPTU Premiado" e "Cadastro Premiado" realizado no dia
23/12/2025

IPTU Premiado
5920 - LEANDRO GUEDES SILVA E MICHELLE APARECIDA BARDELLA GUEDES
4710 - WANDERLEY SOUZA DE MATOS
2829 - ESPOLIO DE OSWALDO RODRIGUES BARANDA
1473 - BITELA PARTICIPACOES LTDA
0029 - DONIZETI JOAQUIM TEIXEIRA
4817 - LUIS ANTONIO FELICIO E SUA MULHER
6847 - EDIVAN DE SOUZA
3898 - CARMELINO DOS SANTOS
1072 - MANOEL BAPTISTA DE SOUZA
1957 - VILMA DA SILVA
0979 - JOAQUIM BORGUEZAO
2356 - EDVALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA
0210 - APARECIDA DA SILVA RICOBELO
0084 - VALDIR LUIZ MARIA
2403 - TRANSPORTADORA TURISTICA PETTITO LTDA

Cadastro Premiado
13 - Ronaldo Aparecido Atamancuk



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 2004 - Ano 2025

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

17 - Alexandre Augusto Marcari

43 - Fernanda Oliveira de Carvalho

69 - José André Carlos Martins da Silva

77 - Claudenice Silva Oliveira

Será admitida a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prazo esse que será contado a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que foi divulgado o resultado do sorteio.

Decorrido o prazo de recurso, o sorteado terá o prazo de 30 (trinta) dias para retirada do prêmio, sendo que, após esse prazo, os prêmios retornarão ao patrimônio público para premiação no ano seguinte.

Pradópolis, 23 de dezembro de 2025.

Sumara de Oliveira Barrico

Diretora de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 3.517

de 23 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a recolocação de cargo e/ou emprego público da servidora municipal Christiane Aparecida Segura de Freitas Bombonato, ocupante do emprego público de Agente de Desenvolvimento Integral, para desempenhar funções administrativas, e dá outras providências.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, XIII e XXIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a disposição contida na Lei Complementar Municipal nº 250, de 20/08/2015, especialmente com fundamento no inciso I, do artigo 2º, artigo 3º e artigo 5º, e

Considerando que a servidora municipal Christiane Aparecida Segura de Freitas Bombonato, apresentou laudos médicos e realizou perícia médica no dia 02/12/2025, onde foi constatada a necessidade de readaptação de sua atividade laboral,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida a readaptação profissional temporária a servidora Christiane Aparecida Segura de Freitas Bombonato, RG nº 28.046.841-6, ocupante do emprego público de Agente de Desenvolvimento Integral, admitida 22/04/2014, para desempenhar funções administrativas no Departamento Municipal de Educação, mais especificamente na EMEF "Sergio Rossetti", em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de documento médico, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 250 de 20/08/2015, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

§ 1º. Ficam mantidos os vencimentos de origem do cargo da servidora, inclusive a carga horária contratada de 30 horas semanais.

§ 2º. As funções administrativas da servidora serão prestadas na escola EMEF "Sergio Rossetti" e compreendem as seguintes atribuições: organização e manutenção dos arquivos da secretaria escolar; execução de serviços típicos de secretaria, tais como recepção, registro de compromissos, informações e atendimento telefônico, auxiliar na rotina de serviços relacionados a vida escolar de docentes, discentes e funcionários como também outros serviços correlatos que lhe for determinado pelo superior imediato.

Artigo 2º. A servidora deverá apresentar, em até 15 dias antes do término do prazo previsto no artigo 1º, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

§ 1º. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domelectronico.com.br



Diário Oficial

Nº 2004 - Ano 2025

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

§ 2º. Compete ao setor de recursos humanos acompanhar o cumprimento dos procedimentos de que trata este artigo.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 23 de dezembro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Pradópolis, 15 de Dezembro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
CONTRATO 34/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.
CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE SERENO.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIESEL S500, DIESEL S10 e GASOLINA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.803.639,20 (um milhão oitocentos e três mil seiscientos e trinta e nove reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Pradópolis, 15 de Dezembro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
CONTRATO 35/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.
CONTRATADA: AGRO CAMPO AUTO POSTO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIESEL S500, DIESEL S10 e GASOLINA.
VALOR GLOBAL: R\$ 928.407,00 (novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pradópolis - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 , torna público para conhecimento dos interessados que, não havendo interesse recursal, HOMOLOGA o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2025, com abertura no Dia 17/11/2025 às 10:30 horas (horário de Brasília) através da plataforma <http://187.8.38.82:5656/comprasedital/>, por intermédio da SCPI – PORTAL DE COMPRAS (PREGÃO ELETRÔNICO), cujo objeto consiste CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIESEL S500, DIESEL S10 e GASOLINA, ADJUDICANDO para as empresas AUTO POSTO MONTE SERENO, com valor global de R\$ 1.803.639,20 (um milhão oitocentos e três mil seiscientos e trinta e nove reais e vinte centavos) e AGRO CAMPO AUTO POSTO LTDA, com valor global de R\$ 928.407,00 (novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e sete reais), totalizando R\$ 2.732.046,20 (dois milhões setecentos e trinta e dois mil quarenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 2004 - Ano 2025

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

Pradópolis, 15 de Dezembro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br